



PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Consultórios Odontológicos)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	56410 CONSULTÓRIO COM CADEIRA ODONTOLÓGICA apresentando: Articulação Central Única / Comando de Pé incorporado ou autônomo / Encosto de Cabeça Bi Articulado / Volta a Zero/ 1 a 3 Posições de Trabalho / 4 Intensidades do Refletor no Pedal / Movimentos Sincronizados do Encosto e Assento da Cadeira; UNIDADE AUXILIAR com: 2 Sugador / Cuba em porcelana removível; EQUIPO com braço articulado acoplado com 3 terminais, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático, suporte de pontas em peça única e destacável ou fixo para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. REFLETOR com no mínimo 20.000 lux com Pegada Central ou lateral; ESTOFAMENTO com apoio lombar e sem costura. Mocho a gás.	Perm.	UND	3				

Observação:

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.083-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR Catálogo
20/08/2008 09:30:00J.E.S.B - Vitória da Conquista				PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS Data 07/08/2008 ALLEN KRISTIANO SARAIVA FIGUEIREDO Presidente da COPEL